

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Raul Jungmann)

, DE 2010

Requer informações ao Ministro dos Transportes sobre as obras de implantação da Ferrovia Transnordestina, nos termos que especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Ministro dos Transportes, **Sr. Paulo Sérgio Passos**, pedido de informações sobre as obras de implantação da Ferrovia Transnordestina: o valor total do projeto; os valores referentes a recursos externos (caso hajam); eventuais contrapartidas da União, Estado e/ou municípios; execuções orçamentária e financeira atualizadas até 31 de março de 2010; cronograma de desembolso até sua conclusão; data de lançamento do projeto; estágio da obra; previsão inicial e previsão atual de conclusão da obra.

JUSTIFICATIVA

O governo federal anunciou um conjunto de obras relevantes que atendem a uma justa aspiração das populações pernambucana e nordestina pelo seu imenso potencial econômico e social, com amplos reflexos no desenvolvimento do Estado e da região. Refiro-me à construção da refinaria

Abreu e Lima, ao Canal do Sertão, à Ferrovia Transnordestina, à transposição do Rio São Francisco, à instalação de fábrica de hemoderivados em Pernambuco e à ampliação do metrô do Recife.

Passou-se, então, a comemorar o início e/ou o término de etapas meramente administrativas, para se fazer estardalhaço sobre a atuação “positiva” do Governo Federal, com fins claramente eleitoreiros.

No entanto, permanece um alto grau de incerteza, de apreensão mesmo, diante da falta de informações e ações concretas com relações a essas obras.

Diante de assunto de clara relevância nacional e regional, requiero a Vossa Excelência o envio deste Requerimento de Informações, nos termos legais e regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes.

Sala das Sessões, em de abril de 2010.

Deputado RAUL JUNGMAN
PPS/PE